

Vitória (ES), Quarta-feira, 22 de Agosto de 2018.

autorização prevista na sua Cláusula Sexta.

VIGÊNCIA DO TERMO: 12 (doze) meses, a contar de 18 de setembro de 2018.

GESTOR PMES: Dilson Ravani Junior Cap QOAPM, RG 15.949-6/ NF 855793.

SUPLENTE: Romildo Paes de Oliveira 2º Sgt QPMP-C, RG:13.691-7, NF: 838515.

Vitória, 15 de agosto de 2018.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 420828

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 087, de 15 de agosto de 2018.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 050/2018** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 21ª Reunião Ordinária, de 08.08.2018, no julgamento do **Processo Administrativo Disciplinar 015/2016** (SEP 72382740), instaurado em desfavor dos policiais civis **PC IP GILVAN GILBERTO PEREIRA DE ALMEIDA**, nº funcional 294679, **PC IP EMANOEL BARBOSA WANDERKOKEN MOSQUEIRA**, nº funcional 377433, **PC IP ALTEMIO LUIZ DE OLIVEIRA BARCELLOS**, nº funcional 488231, **PC IP JULIO CESAR LEITE FÁRIA**, nº funcional 3314588, **PC APC ALISON PENHA ANTOLINI**, nº funcional 3124410, **PC APC EDUARDO TADEU RIBEIRO BATISTA DA CUNHA**, nº funcional 3099016, **PC IP CARLOS EDUARDO GONÇALVES SUZANO**, nº funcional 2430649, (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888, Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126, e Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198), **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos: **"QUE O PAD 015/2016 ENCONTRA-SE PRESCRITO, DEVENDO SER ARQUIVADO."**

HELI SCHIMITTEL
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 420760

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 340 de 21/08/18.

Aprava a Norma Exclusiva de Procedimento PC-ES Nº 001 - Processo de Emissão de Carteira de Identidade.

A **Polícia Civil**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "b", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e,

Considerando a Portaria SECONT Nº 229-S, de 19/11/17, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma Procedimento PCES Nº 001- Processo de Emissão de Carteira de Identidade Versão 1.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da PC-ES e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de agosto de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 420744

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 342, de 21/08/18.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade do serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2015/2016 do **PC-DP FABIANO DE ASSIS ROSA**, NF 3385337, a partir do dia **28/07/18**, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vitória, 21 de agosto de 2018.

Guilherme Daré de Lima
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 420972

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 030 e 031/2018

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 0551/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0258 e 0259/2018

PROCESSO: 82507716

CONTRATANTE: Polícia Civil ES
CONTRATADA: MEIRA.COM SERV EIRELI-ME.

LOTE 01 - VALOR TOTAL: 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)

CONTRATADA: I-VETC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

LOTE 02 - VALOR TOTAL: 390,40 (trezentos e noventa reais e quarenta centavos)

OBJETO: Aquisição de telefone com fio e sem fio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária

450102 Plano de Trabalho: 10.45.102.06.122.0004.2070

Natureza da Despesa 3.3.90.30

Vitória, 15 de agosto de 2018.

HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto da PCES
Protocolo 420713

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37.

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: IATE Clube do Espírito Santo - "ICES", CNPJ 28.165.090/0001-90.

OBJETO: Potencialização do serviço de salvamento marítimo na região da baía de Vitória e adjacências.

VALOR: Sem repasse de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação terá vigência de 3 (três) anos, a partir de sua assinatura.

Nº Processo: 81345682/2018

Vitória, 21 de agosto de 2018.

CARLOS MARCELO D'ISEP COSTA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 420966

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2108, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000,

publicado em 28/12/2001, com fundamento no art. 231, inciso II c/c o art. 233 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 71446877,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **Suspensão pelo prazo de 03 (três) dias** ao servidor **Genilson Manoel Simões Neto**, nº funcional 278601, ocupante do cargo de **Chefe de CIRETRAN**, lotado na CIRETRAN de Guarapari/ES, nos termos estabelecidos pelo art. 231, inciso II, combinado com o art. 233, por descumprimento ao art. 220, incisos IV, V, VI todos da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Art. 2º Nos termos do estabelecido no art. 154 da LCE nº 46/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, **contados a partir desta publicação**, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 3º Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto a efetiva aplicação da penalidade.

Vitória, 12 de julho de 2018.

ROMEY SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 420873

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 147/2018.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E DEVEICULO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 42 da IS N nº 04, de 24/02/2011, e,

Considerando a sentença judicial prolatada nos autos do processo 003657-87.2015.8.08.0013, em consonância com as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 57466319.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO** do despachante **ROBERTO MAGNAGO**, prevista no art. 35, da Instrução de Serviço nº 04/2011.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada. Revoga-se a IS N nº 185 de 09/11/2015, publicada em 01/12/2015.

Vitória, 21 de agosto de 2018.

JOSE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e de Veículo - DETRAN/ES.
Protocolo 420893

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 145/2018.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E DEVEICULO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 37, § 4º, da IS N nº 04, de 24/02/2011, publicado em 10/03/2011 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 75506416.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 30 (trinta) dias** ao despachante **JURACY PHILIPPE TAVARES**, prevista no art. 34, da Instrução de Serviço nº 04/2011.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Vitória, 20 de agosto de 2018.

JOSE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e de Veículo - DETRAN/ES.
Protocolo 420895

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 063/2018 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS